



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.


Autor: Célia de Fátima Amaral de Faria

- **Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao Senhor Dr.º José Renato Nalini.**


ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **Dr.º JOSÉ RENATO NALINI**, o título de “**CIDADÃO NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado a coletividade.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 17 de novembro de 2015.


CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa